



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.222.500/0001-10

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pindobaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, em seu art. 72, c/c art. 75, inc. II, frente ao Processo Administrativo com contratação direta por Dispensa de Licitação, tombada sob nº 006/2025, originado através do Processo Administrativo nº 006/2025, Ratifica e Homologa os serviços a serem prestados de assessoria e consultoria administrativa, com ênfase em procedimentos administrativos, procedimentos licitatórios e contratos administrativos desta Câmara Municipal, de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, para a Câmara Municipal de Pindobaçu, cuja contratação foi com a empresa **ASSCONT GESTÃO CONTÁBIL E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.654.729/0001-07, no valor global de R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Pindobaçu, 10 de janeiro de 2025.


JARLANE MENEZES FARIAS
Presidente da Câmara